

CURSO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS

PROGRAMA DO CURSO

Fontes de energia
Energia, aspectos climáticos e acordos
Fontes tradicionais x alternativas
Energia Solar
Energia Solar Térmica
Sistemas de armazenamento de energia
Energia Eólica
Energia "Mini" Eólica
Energia da Biomassa
Energia Geotérmica
Energia Maremotriz e Oceânica
Energia Nuclear
Geradores a Diesel e Etanol

Carga horária: 20 horas

REQUISITOS PARA MATRÍCULA

Este curso não possui nenhum requisito para você efetuar sua matrícula, mas é desejável a conclusão do Ensino Fundamental.

PRAZOS

A matrícula é válida por 6 meses.

Durante este período você terá direito ao atendimento de professores para esclarecer questões relativas ao conteúdo.

Caso não conclua o curso no prazo de validade da matrícula, pode renová-la até o prazo limite de 18 meses, pagando uma pequena taxa de rematrícula.

AVALIAÇÕES

As avaliações deste curso são realizadas a distância, na plataforma de estudos.

CERTIFICADO

Cursos livres não dependem de autorizações especiais de nenhum órgão.

O valor da certificação está diretamente relacionado à qualidade do curso, da instituição que o ministra e ao grau de aprendizado obtido pelo aluno.

Você receberá um Certificado de Conclusão que atesta sua participação no curso de ENERGIAS RENOVÁVEIS.

CRENCIAMENTO

O Instituto Monitor é escola credenciada e tem seus cursos autorizados pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Minas Gerais.

Os Certificados e Diplomas emitidos pelo Instituto Monitor têm validade em todo o território nacional.

O pleno exercício da cidadania e o crescimento profissional de milhares de técnicos formados pelo Instituto Monitor e registrados nos diferentes órgãos de classe: CRECI, CRQ, CREA, CRT, CRA, COREN ou órgãos regulamentadores como CADASTUR, MTE e SRTE são o nosso maior orgulho e a própria razão da nossa existência.

Estado de São Paulo
Processo: 004/2005
Parecer: CEE-SP 214/2017
Publicação: DOE-SP em 15/06/2017

Estado do Rio de Janeiro
Processo: E-03/200.821/2011
Parecer: CEE-RJ 45/2017
Publicação: DOE-RJ em 02/08/2017

Estado do Paraná
Processo: SEE-PR 1973/2020
Parecer: CEE/CEMEP-PR 120/2020
Publicação: DOE-PR em 01/07/2020

Estado de Minas Gerais
Processo: 42313
Parecer: CEE-MG 1018/2019
Publicação: DOE-MG em 17/12/2019

UNIDADES E POLOS

Você pode se matricular através do nosso site ou em qualquer uma de nossas Unidades ou Polos.

Os endereços estão disponíveis em www.institutomonitor.com.br/Unidades